Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL — Meire Terezinha Geronimo, Escrevente Homologada

FICHA 01

MATRICULA – 36.075

31 de outubro de 2.013. – Protocolo 165.772, do livro 1-L

IMÓVEL:- **"Unidade Residencial B"**, do **CONDOMINIO "RESIDENCIAL SUSSUARANA"**, situada à direita, para quem da Rua Sussuarana olha a edificação, com área construída de 60,72 m2, composta de cozinha, jantar, sala, hall, bwc, dois quartos, lavanderia e poço de luz, com fração ideal de terreno medindo 165,50 m2., correspondendo a 47,56 % da área total do lote (sendo 60,72 m2., de área ocupada pela edificação), com os seguintes Limites e Confrontações: A Noroeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Sussuarana, numa extensão de 6,00 metros; A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com a Unidade Habitacional "A", numa extensão de 29,17 metros; A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote nº 21, numa extensão de 6,63 metros; A Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote 17, numa extensão de 26,35 metros,, **edificado** sobre o Lote de terras nº.15, da Quadra 32, situado na Planta do Loteamento denominado Jardim Aeroporto, nesta cidade, com área de 348,00 m2., com os seguintes limites e confrontações: A Noroeste: Pela testada do alinhamento predial da Rua Sussuarana, numa extensão de 12,00 metros; A Nordeste: Por uma linha reta em confrontação com o lote 13, numa extensão de 32,00 metros; A Sudeste: Por uma linha reta em confrontação com as datas nºs. 21 e 22, numa extensão de 13,26 metros; A Sudoeste: Por uma linha reta em confrontação com a data nº 17, numa extensão de 26,35 metros. Orientação dos Rumos: Planta do Imóvel.

PROPRIETARIO:- CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 73.426.140.0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0297313-5, em 10/09/1993, e ultima alteração arquivada sob nº 20125248962 em 20/07/2012, com sede na Rua Vassilio Boiko s/nº, 1º andar, sala 01, jardim Aeroporto, nesta cidade.

Regº Antº nºs. 4-29.176 e 6-29.176, ambos do livro 2-RG, deste oficio. Campo Mourão, 07 de novembro de 2.013. Dou fé. Meire Terezinha Geronimo, Escrevente Homologada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,62

Av-1/M.-36.075

Protocolo nº 177.522 de 08/09/2017

Nos termos do Ofício nº 770/2017 - PSFN/MCA, expedido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá, datado de 28/08/2017, acompanhado da Certidão expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, emitida em 28/08/2017, nos termos do artigo 828 do CPC, procedo a presente averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - autos nº 5002090-67.2017.4.04.7010** movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CAMPUSMOURÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 73.426.140/0001-08. Valor da causa R$.317.007,50,

Continua no verso

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 22/07/2025 17:05:41 - VALOR: R$ 15,62

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

que tramita perante a 2ª Vara Federal de Campo Mourão. Isento de Emolumentos nos termos do Decreto n.º 1.537/1997 e art. 41 da Lei n.º 11.977/2009 e do FUNREJUS conforme artigo 3, b, 19 da Lei Estadual n.º 12.216/98. Campo Mourão, 22 de setembro de 2017. Dou fé.

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

Av-2/M.-36.075
Protocolo nº 186.185 de 29/01/2020
AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA
Nos termos do Ofício SEI nº 21740/2020/ME, expedido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Maringá/PR, datado de 28/01/2020, acompanhado da Certidão expedida pela Justiça Federal da 4º Região - Seção Judiciária do Paraná, emitida em 28/01/2020, nos termos do artigo 828 do CPC, procedo a presente averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - autos nº 5018715-32.2019.4.04.7003**, movida pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **CAMPUSMOURÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 73.426.140/0001-08. Valor da causa R$ 1.466.271,68, que tramita perante a 5ª Vara Federal de Maringá/PR. Isento de Emolumentos nos termos do Decreto n.º 1.537/1997 e art. 41 da Lei n.º 11.977/2009 e do FUNREJUS conforme artigo 3, b, 19 da Lei Estadual n.º 12.216/98. Campo Mourão, 06 de fevereiro de 2020. Dou fé.

Ana Flavia W. Damasceno
Escrevente
Portaria: 04/2018

R.-3/M-36.075
Prenotação nº 191.385 de 10/06/2021
PENHORA
Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Depósito, Avaliação, Registro e Intimação expedido em 19/09/2020 pela 5ª Vara Federal de Maringá/PR, nos autos de Execução Fiscal nº **5002437-08.2014.4.04.7010**, que a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, move em face de **CAMPUSMOURÃO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, já qualificada, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de Imóveis lavrado em 18/05/2021 pelo Oficial de Justiça e avaliador Federal Ivan Roberto Cenci, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de Campusmorão Construção Ltda, já qualificada, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado até 05/2021 é R$ 5.636.033,88. Depositário Público: Werno Klockner Júnior. Avaliação do imóvel: R$ 170.000,00. **O presente imóvel fica indisponível, nos termos do parágrafo 1º, artigo 53, da Lei Federal nº 8212/1991.** Custas: R$ 300,36, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R$ 280,71, ISS: R$ 5,61, Fundep: R$ 14,03 e Selo Funarpen: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: c561.c292.4015.ade6.c44f.a78b.901e.52d6.3519.7025. Campo Mourão, 15 de junho de 2021. Selo digital: 0181745MJAA000000096721C. Dou Fé.

Ana Flavia W. Damasceno
Escrevente
Portaria: 04/2018

Continua na folha 2

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,62

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 22/07/2025 17:05:41 - VALOR: R$ 15,62

Av.-4/M-36.075
Prenotação nº 204.415 de 06/06/2024, reingresso em 18/06/2024
INDISPONIBILIDADE DE BENS
NÚMERO DO PROCESSO: **00025446120098160086**
VARA: **VARA CÍVEL DA FAZENDA PUBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA DE GUAÍRA/PR.**
Em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade de Bens protocolado sob nº 202406.0613.03370946-IA-460 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens aos 06/06/2024, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada a indisponibilidade de bens em nome de **CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº.73.426.140/0001-08**, motivo pelo qual o **imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível**. Custas: R$ 230,36, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R$ 174,51, Funrejus: R$ 43,63, ISS: R$ 3,49, Fundep: R$ 8,72 e Selo de Fiscalização: R$ 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 1ece.3c5b.5fb0.7efa.75db.876b.185d.7116.696f.2973 (Bens Indisponíveis) Campo Mourão, 18 de junho de 2024. Selo de Fiscalização: SFRII.5JbdP.shr22-J2LO6.F174q. Dou Fé. Sabrina Guimarães de Jesus, Escrevente.

R.-5/M-36.075
Prenotação nº 206.278 de 22/10/2024
PENHORA
Em cumprimento a Certidão de Penhora expedida pela 5° Vara Federal de Maringá/PR, nos **autos sob nº 5006646-26.2023.4.04.7003**, aos 22/10/2024, referente ao processo de **Execução Fiscal** em que o **MINISTÉRIO DA FAZENDA** inscrito no **CNPJ nº 00.394.140/0001-08,** move em face de **CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 73.426.140/0001-08**, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, foi **PENHORADO.** Valor da causa atualizado até 24/10/2024 é R$ 2.916.499,02 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos). Depositário Público: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R$ 383,42, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R$ 358,33, ISS: R$ 7,16, Fundep: R$ 17,91 e Selo de Fiscalização: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 8b34.4889.819a.f1e7.2cfb.ed5a.ee15.945d.d508.b319 (Bens Indisponíveis) e eed6.7bba.613d.bb77.0b9e.3a14.fc39.93ce.a665.5150 Campo Mourão, 29 de outubro

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 15,62

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 22/07/2025 17:05:41 - VALOR: R$ 15,62

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de 2024. Selo de Fiscalização: SFRII.6JwYP.FprYL-22EOV.F174q. Dou Fé. Ana Flavia Wencel Damasceno, Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,62

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 22/07/2025 17:05:41 - VALOR: R$ 15,62